



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se o Documento de Formalização da Demanda – DFD, conforme especificações abaixo:

SETOR REQUISITANTE

Secretaria de Infraestrutura

Responsável pela formalização da demanda:

André Martins do Carmo

Matrícula:

6354-1

E-mail:

infraestrutura@cupira.pe.gov.br

Telefone/Ramal:

(81) 9 9161 8873

1. Identificação sucinta da necessidade:

1.1.1. O presente documento manifesta a necessidade de aquisição de materiais de iluminação pública. Diante do cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2023, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2023, COM A EMPRESA: MACROMMERCE LTDA.

2. Justificativa da Necessidade:

2.1 - Justificativa Qualitativa:

2.1.1. **A iluminação pública desempenha um papel fundamental na segurança:** estética e funcionalidade dos espaços urbanos. A aquisição de lâmpadas, reatores e relés para o parque de iluminação pública do município é essencial para garantir a manutenção, a eficiência e a modernização do sistema de iluminação.

2.1.2. **Manutenção do Patrimônio Público:** A reposição de lâmpadas e a modernização dos reatores e relés é necessária para manter o bom funcionamento do sistema de iluminação. Com a aquisição de novos equipamentos, será possível realizar manutenções preventivas e corretivas de maneira mais eficaz.

2.1.3. **Apoio a Eventuais Projetos de Revitalização Urbana:** A melhoria da iluminação pública é frequentemente um componente estratégico em projetos de revitalização de áreas urbanas, tornando-as mais atrativas para moradores e visitantes, e valorizando o espaço público.

2.1.4. **Cumprimento de Normas e Padrões de Segurança:** A iluminação pública deve atender a normativas técnicas e de segurança. A aquisição de componentes adequados assegura que o sistema de iluminação do município esteja dentro dos padrões exigidos, minimizando riscos e problemas operacionais.

André Roberto Silva de Macedo
SECRETÁRIO INFRAESTRUTURA
CPF: 610.325.514-34

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO
CPF Nº 024.233.364-72



2.1.5. Atendimento a Reclamações da População: Diversas reivindicações têm sido feitas pela população a respeito da insuficiência e da ineficiência da iluminação pública em determinadas áreas do município. A aquisição proposta visa atender a essas necessidades e demandas da comunidade, demonstrando a responsabilidade e compromisso da administração municipal.

2.1.6. Diante do exposto, torna-se imperativo realizar a aquisição de lâmpadas, reatores e relés para o parque de iluminação pública do município. Essa ação não apenas atende a uma necessidade urgente, mas também demonstra um investimento no bem-estar da população e no desenvolvimento sustentável da cidade.

2.2– Justificativa Quantitativa:

2.2.1. Estimou-se o quantitativo com base no saldo restante da ATA de registro de preços e levantamento da necessidade dos itens para manutenção corretiva e preventiva do parque de iluminação pública nas áreas urbanas e rurais do município.

3. Identificação Sugestiva da solução

3.1. Para atender a demanda estima-se a necessidade, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE.
01	Rele fotoelétrico, material plástico, potencia de 1000 w, tensão de operação: 220 v, características adicionais: sem base, NBR: 5123.	UND	300
02	Lâmpada multivapor metálico 150w, alta pressão, base E-27, tubular 4200k, NBR: 14305.	UND	350
03	Reator lâmpada alta pressão, tipo: vapor metálico, instalação: externa, potencia: 150 w, NBR:5101.	UND	300

André Roberto Silva de Macedo
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
CPF: 510.325.514-34

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO
CPF Nº 024.235.964-72



4. Alinhamento com o PCA:

4.1. A referida demanda está atrelada as estratégias, diretrizes e metas administrativas, onde as ações e objetivos institucionais primam pela legalidade, transparência, publicidade e eficácia dos processos administrativos, buscando os requisitos necessários ao cumprimento da Lei. Vale salientar que não foi elaborado o Plano de Contratação para o exercício de 2024, pois estávamos em processo de transição entre as Leis nº 10.520/2002, nº 8.666/93 e Decreto nº 10.024/2019 e implementando a nova Lei de licitações e contratos nº 14.133/2021, no entanto a administração já está em processo de finalização do Plano de Contratação Anual que será executado no ano de 2025.

5. Previsão de data da disponibilidade da solução:

5.1. A referida demanda deverá estar disponível para aquisição até a data prevista 30/08/2024.

6. Grau de Prioridade:

() Baixo () Média (x) Alta

6.1. Justifica-se o alto grau de prioridade devido os itens mencionados serem essenciais para a garantia da trafegabilidade e permanência nos logradouros e espaços públicos de uso comum.

7. Indicação orçamentária de acordo com LOA

7.1. A presente demanda encontra-se alinhada com as peças orçamentárias, especialmente com a Lei Orçamentária Anual de 2024, estando contemplada programaticamente da seguinte forma:

ORGÃO: 20 Poder executivo.

09-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

04.122.0401.2082.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

8. Fiscalização Contratual

8.1. Indicação do Servidor que atuará como fiscal do contrato:

Nome:	Eugênio Barros Filho		
Cargo/função:	Fiscal de obras	Matrícula:	2921-4
e-mail:	infraestrutura@cupira.pe.gov.br	Telefone:	(81) 99285-6233

André Roberto Silva de Macedo
SECRETÁRIO INFRAESTRUTURA
CPF: 544.025.544-32

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO
CPF Nº 024.235.964-72



Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação

Cupira-PE, 20 de agosto de 2024.

André Martins do Carmo

Mat.: 6354-1

<p>20 de agosto de 2024.</p> <p>André Roberto Silva de Macedo SECRETARIO INFRAESTRUTURA CPF: 510.225.614-34</p> <p>Autorização da Secretária</p>	<p>20 de agosto de 2024.</p> <p>José Maria Leite de Macedo PREFEITO CPF Nº 024.235.964-72</p> <p>Autorização do Ordenador de Despesa.</p>
--	---